

CELULA DE BENEFICIOS FISCAIS

CONSULTA PÚBLICA Nº 01149/2023

DATA: 26/05/2023

PROCESSO Nº 05257214/2023

Em cumprimento às disposições da Instrução Normativa nº 18/2020 que estabelece procedimentos e critérios a serem observados para declarar a inexistência de mercadoria similar fabricada neste estado, tornamos público aos industriais e demais interessados que a empresa TBM TEXTIL BEZERRA DE MENEZES S A , estabelecida na AV BERNARDO MANUEL, 09981, bairro PARQUE DOIS IRMAOS, FORTALEZA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.671.092/0001-80 e CGF nº 06.813.599-8 , pretende importar, com benefício fiscal, o(s) produto(s) listado(s) a seguir:

SEQ	NCM	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS
1	96035000	BARRA DE ESCOVA REF 149006542, FUNÇÃO: LIMPAR, MATERIAL: PLÁSTICO, MAQ. CONICALEIRA
2	84483929	BRACADEIRA REF.149011846 PARA SOPRADOR DA CONICALEIRA AUTOCONER X5.FUNÇÃO: FIXAÇÃO. MATERIAL: AÇO. MAQ. CONICALEIRA.
3	40169990	CAPA DE FECHAMENTO REF.: 149008378. FUNÇÃO: COBERTURA. MATERIAL: BORRACHA FLEXIVEL.MAQ.: CONICALEIRA
4	39269090	CAPOTA PAG 30107 POS 5 REF 149008381 - MATERIAL: PLASTICO FUNÇÃO: GUIAR MOLA.MAQ. AUTOCONER X5
5	85015120	MOTOR DE PASSO DO PARAFINADOR REF.: 149-003.817. FUNÇÃO: MOVIMENTAR. MATERIAL: AÇO/COBRE CORRENTE ALTERNADA POTÊNCIA EM W: 5W RPM: 1700TRIFÁSICO COM ROTOR DE ANEIS
6	96035000	ESCOVA REDONDA REF 148008568 - MATERIAL: AÇO FUNÇÃO: LIMPEZA MÁQUINA: AUTOCONER V



7	85015120	MOTOR DE ACIONAMENTO DOS CADDY RESERVA DO KVB.REF.: 149-010.659 CORRENTE ALTERNADA POTÊNCIA EM W: 5W RPM: 1700 TRIFÁSICO COM ROTOR DE ANÉIS
8	85044090	FONTE DE ALIMENTACAO 36V/3,5A COD: 148-670.130.FUNÇÃO : GERAR ALIMENTAÇÃO PARA OS CIRCUITOS ELETRONICOS DA MAQUINA.MATERIAL:SEMICONDUCTOR. MAQ.: CONICALEIRA AC5/X5
9	90329010	PLACA DE CIRCUITO IMPRESSO(CONVERSOR)WR COD: 149-670.115 FUNÇÃO: ALIMENTAÇÃO DO MOTOR DA ESTEIRA DE CONES.MATERIAL:SEMICONDUCTOR.MAQ.CONICALEIRA AC5/X5
10	90329010	PLACA DE CIRCUITO IMPRESSO BUS-WR COD: 149-670.091 . FUNÇÃO: ALIMENTAÇÃO DO MOTOR DA ESTEIRA DE CONES.MATERIAL:SEMICONDUCTOR.MAQ.CONICALEIRA AC5/X5

Informamos que as manifestações quanto a eventual produção local de tal(tais) produto(s) deverão ser direcionadas à Célula de Benefícios Fiscais, de forma eletrônica, por meio do sistema de processos TRAMITA, disponível no site da Secretaria da Fazenda (www.sefaz.ce.gov.br), por meio das opções Serviços/TRAMITA/Não Similaridade/Manifestação de Fabricante Local, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contado a partir da data da veiculação desta consulta pública, devendo ser informado no campo 'Nº Processo Vinculado', o número do processo referente a esta consulta.

As manifestações deverão ser feitas por produtor local, estabelecido no Estado do Ceará, comprovando o atendimento dos parâmetros relacionados no art. 4º da Instrução Normativa nº 18/2020. Esta norma está disponível no site da Secretaria da Fazenda, na opção Legislação/Legislação Disponível.

Célula de Benefícios Fiscais CEBEF
Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará.



